



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**  
**Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR**  
**Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí**  
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)  
Home page: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) - E-mail: [cfor.prex@ufpi.edu.br](mailto:cfor.prex@ufpi.edu.br)

**EDITAL N° 08/2014 PROEXT**  
**PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA: TECNOLOGIAS**  
**APLICADAS AO PESCADO: APROVEITAMENTO E BENEFICIAMENTO DE**  
**PRODUTOS COMO SUSTENTABILIDADE PARA COMUNIDADES DO**  
**LITORAL PIAUIENSE.**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 08/2014, referente à seleção de estudantes para o **Programa** Tecnologias aplicadas ao pescado: aproveitamento e beneficiamento de produtos como sustentabilidade para comunidades do litoral piauiense- PROEXT/2014 – MEC/SESu, no **Campi Universitário Ministro Reis Velloso- Parnaíba -Piauí**, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

## **1. DA SELEÇÃO**

A seleção de estudantes para atuarem no **Programa** Tecnologias aplicadas ao pescado: aproveitamento e beneficiamento de produtos como sustentabilidade para comunidades do litoral piauiense está sob a responsabilidade das Equipes de Coordenação do referido Programa em cada campus.

1.1. A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados nos blocos II, III e IV, dos cursos de Engenharia de Pesca e Economia da UFPI, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- a. Ser aluno de curso de graduação UFPI;
- b. Estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de Engenharia de Pesca e Ciências Econômicas, em um dos blocos II, III e IV;
- c. Apresentar disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa, quando a modalidade exigir;
- d. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico satisfatório, de acordo com o Decreto 7.416/10;
- e. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;
- f. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- g. Não ter vínculo empregatício.

1.3 A seleção se realizará em duas etapas, a saber:

- a) Ter tido algum tipo de experiênciarelacionado à temática tratada no programa
- b) Entrevista e análise de currículo.

1.4. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Manter-se matriculado no curso de Engenharia de Pesca e Ciências Econômicas durante a vigência do Programa, sem trancamento de disciplina ou reprovação, sob pena de perda do benefício;
- c) Apresentar no início de cada período de vigência da bolsa documentos que comprovem a situação escolar (histórico e confirmação de matrícula);
- d) Executar as atividades previstas no Programa;
- e) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Programa;
- f) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- g) Elaborar relatórios, semestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Programa;
- h) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- i) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- j) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Programa;
- l) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- m) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

1.5 O descumprimento dos itens acima implicará em cancelamento da bolsa.

## **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 07 (sete) bolsistas, sendo:

- a) 05 bolsistas matriculados nos cursos de Engenharia de Pesca e 02 bolsistas de Ciências Econômicas do campus Universitário Ministro Reis Velloso com carga horária de 12 (doze) horas semanais e para atuação no programa no município de Parnaíba.

### 3. DAS BOLSAS

3.1 O Programa Tecnologias aplicadas ao pescado: aproveitamento e beneficiamento de produtos como sustentabilidade para comunidades do litoral piauiense oferecerá bolsas pelo período de 12 meses, no valor de 400,00 R\$ (Quatrocentos Reais)

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30 de janeiro de 2014, nos seguintes horários e locais:

a) Em Parnaíba: de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, no **Campus Universitário Ministro Reis Velloso** Universidade Federal do Piauí, na sala da Profa. Sandra Helena de Mesquita Pinheiro localizada no Campus Universitário de Parnaíba – Piauí.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
- d) Currículo Lattes comprovado;
- e) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a seleção/classificação dos bolsistas serão observados os seguintes critérios:

- a) Desempenho na entrevista
- b) Índice de Desempenho Acadêmico
- c) Disponibilidade de horário

5.2. Em caso de empate será concedida bolsa ao candidato/a com Índice de Rendimento Acadêmico.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
16/01/2014	Divulgação do Edital
23 a 30/01/2014	Inscrições
<b>31/01/2014</b>	Entrevistas
<b>03/02/2014</b>	Resultado final

6.1.O horário e local da realização das entrevistas serão expostos nos murais dos locais de inscrição em Parnaíba– no dia útil anterior à realização das citadas atividades.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2014, pela coordenação do Programa anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão- PREX e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Teresina, 21 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Sandra Helena de Mesquita Pinheiro  
Coordenadora do programa

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana  
Coordenador - CFOR/PREX

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão/UFPI